



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1ª ALTERAÇÃO AO EDITAL DO PSS Nº 001/2024

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado (COPSS), já devidamente conhecida, objetivando oportunizar uma maior participação de interessados em realização desta seleção, comunica que está sendo realizada 1ª Alteração ao Edital do PSS nº 001/2024, no sentido de alterar a tabela do subitem 5.3 que passa a deter a seguinte redação:

ENSINO FUNDAMENTAL			
CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		
CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
Certificado de participação em curso(s) de capacitação com carga horária mínima de 8 (oito) horas. O curso de capacitação deverá possuir relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito. Serão contabilizados cursos de capacitação que, embora não possuam relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito, aborde temáticas administrativas e de informática.	01 ponto por certificado	X	Expedido de 01 de janeiro de 2014 até os dias atuais.
EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
Experiência no serviço público, em cargo(s) público(s) que tenha(m) relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato esteja se inscrevendo ou com a temática administrativa, comprovada através da apresentação de cópia do CNIS <u>E</u> : a) cópia de contrato temporário e do distrato, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <u>OU</u> ; b) cópia da portaria de nomeação e de exoneração, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <u>OU</u> ; c) declaração subscrita pelo chefe do setor pessoal ou por quem lhe faça as vezes, contendo o nome do(s) cargo(s) públicos(s) e os períodos de admissão/contrato e exoneração/distrato, se for o caso. Caberá ao superior hierárquico do candidato emitir declaração explicando, de forma sucinta, as atribuições do cargo, caso não seja possível identificar a relação entre as atribuições dos cargos pela simples análise de sua nomenclatura.	01 ponto para cada 03 (três) meses contínuos de experiência.	X	X
TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
Certificado de Conclusão do Ensino Médio	02 pontos	02 pontos	X

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENSINO MÉDIO			
CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		
CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
<p>Certificado de participação em curso(s) de capacitação com carga horária mínima de 8 (oito) horas. O curso de capacitação deverá possuir relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito. Serão contabilizados cursos de capacitação que, embora não possuam relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito, aborde temáticas administrativas e de informática.</p>	01 ponto por certificado	X	Expedido de 01 de janeiro de 2012 até os dias atuais.
EXPERIÊNCIA	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
<p>Experiência no serviço público, em cargo(s) público(s) que tenha(m) relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato esteja se inscrevendo ou com a temática administrativa junto ao SUAS comprovada através da apresentação de cópia do CNIS <u>E</u>:</p> <p>a) cópia de contrato temporário e do distrato, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <u>OU</u>;</p> <p>b) cópia da portaria de nomeação e de exoneração, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <u>OU</u>;</p> <p>c) declaração subscrita pelo chefe do setor pessoal ou por quem lhe faça as vezes, contendo o nome do(s) cargo(s) públicos(s) e os períodos de admissão/contrato e exoneração/distrato, se for o caso. Caberá ao superior hierárquico do candidato emitir declaração explicando, de forma sucinta, as atribuições do cargo, caso não seja possível identificar a relação entre as atribuições dos cargos pela simples análise de sua nomenclatura.</p>	01 ponto para cada 03 (três) meses contínuos de experiência.	X	X
TÍTULOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	EXIGÊNCIA ADICIONAL
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Graduação na área da educação, saúde ou da assistência social, reconhecido pelo Ministério da Educação.</p>	05 pontos por certificado	05 pontos	X
<p>Certificado de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i>, na área da educação, da saúde ou da assistência social, desde que possua relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito.</p>	03 pontos por certificado	09 pontos	X
<p>Certificado de Conclusão de Curso(s) de Capacitação realizado pelos Governos Federal ou Estadual ou pela Caixa Econômica Federal, que tenham relação com as atribuições deste cargo público. Este item se aplica apenas aos cargos de Entrevistador do Cadastro Único e Visitador do Programa Criança Feliz.</p>	05 pontos por certificado	X	X



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ENSINO SUPERIOR			
CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO		
<b>CERTIFICADOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>EXIGÊNCIA ADICIONAL</b>
Certificado de participação em curso(s) de capacitação com carga horária mínima de 08 (oito) horas. O curso de capacitação deverá possuir relação com as atribuições do cargo público para o qual o candidato tenha se inscrito.	01 ponto por certificado	X	Expedido de 01 de janeiro de 2012 até os dias atuais.
<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>EXIGÊNCIA ADICIONAL</b>
Experiência no serviço público junto ao SUAS, em cargo(s) público(s) que tenha(m) relação com as atribuições do cargo para o qual o candidato esteja se inscrevendo ou com a temática administrativa, comprovada através da apresentação de cópia do CNIS <b>E</b> : a) cópia de contrato temporário e do distrato, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <b>OU</b> ; b) cópia da portaria de nomeação e de exoneração, este último na hipótese de já ter cessado o vínculo, <b>OU</b> ; c) declaração subscrita pelo chefe do setor pessoal ou por quem lhe faça as vezes, contendo o nome do(s) cargo(s) públicos(s) e os períodos de admissão/contrato e exoneração/distrato, se for o caso. Caberá ao superior hierárquico do candidato emitir declaração explicando, de forma sucinta, as atribuições do cargo, caso não seja possível identificar a relação entre as atribuições dos cargos pela simples análise de sua nomenclatura.	01 ponto para cada 03 (três) meses contínuos de experiência.	X	X
<b>TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>EXIGÊNCIA ADICIONAL</b>
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização <i>Lato Sensu</i> , na área do SUAS.	03 pontos por certificado	09 pontos	X
Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, na área do SUAS.	05 pontos por certificado	05 pontos	X
Certificado de Conclusão de Curso de Doutorado, na área do SUAS.	05 pontos por certificado	05 pontos	X

Itabaiana/SE, 06 de dezembro de 2024.

  
**ISADORA SALES DE ANDRADE**

Presidente da COPSS

  
**PATRICIA ANDRADE REZENDE**

Vice-Presidente da COPSS

  
**SABRYNA GOIS DE JESUS**  
Membro da COPSS

  
**JOSEFA LUCINEIDE MACIEL DA S. ANDRADE**  
Membro da COPSS

  
**TATIANY DOS SANTOS ANDRADE**  
Membro da COPSS